



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
**Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro**  
**Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.862.190/0001-06**



**Processo Administrativo nº 029/2024**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 138/2021**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde torna público que firmou o SÉTIMO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses do Contrato nº 138/2021, originário do Pregão Presencial nº 026/2021, contados a partir do encerramento do Sexto Termo Aditivo, ou seja, de **01 de abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024**, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, firmado com a empresa **Unibrasil Saúde – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ nº 14.111.304/0001-30**, pelo valor total estimado consolidado de **R\$ 4.659.770,97 (quatro milhões seiscientos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos)** divididos em 09 (nove) parcelas mensais no valor consolidado estimado de **R\$ 517.752,33 (quinhentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, nas dotações orçamentárias referenciadas no Sexto Termo Aditivo. Assinam pela empresa Jaqueline Gonçalves Vitória Andrade, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 28 de março de 2024.